

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0056/2016

Prorrogar por 30 dias, a partir de 04/05/2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0041/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143, 148 e 149 da Lei 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.013520/2015-94 (UnBDoc n. 132519/2015),

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 04/05/2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0041/2016, de 04/04/2016, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.013520/2015-94.

Brasília, 06 de maio de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor
(Original Assinado)